

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 - Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/Pr

fone/fax (43) 3546-7450

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 21/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2016.

**MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede localizada na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto Regazzo, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na redação do art. 24 da Lei n 8.666/93.

### TORNA PÚBLICO

Que realizará **Dispensa a Licitação**, com abertura da sessão as **09:00 horas (nove horas) do dia 22/06/2016 (vinte e dois dias de junho de 2016)**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, visando a **INSTALAÇÃO/AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR E SISTEMA DE TRÁFEGO NOS SEMÁFOROS DA CIDADE**, com **entrega/execução** imediata, nos termos deste Edital:

#### 01 - DO OBJETO:

01.01 - O objeto desta **Dispensa de Licitação** é a **INSTALAÇÃO/AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR E SISTEMA DE TRÁFEGO NOS SEMÁFOROS DA CIDADE**, com **fornecimento/execução** imediata.

#### 02 - DO VALOR MÁXIMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

02.01 - O valor máximo para a **aquisição/contratação** é de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

02.02 - Os valores para a **aquisição/contratação**, não sofrerão reajustes ou correções monetárias.

02.03 - O pagamento poderá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF/e (nota fiscal eletrônica).

02.04 - É facultado à Administração Pública o fracionamento da forma de pagamento.

#### 03 - DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

03.01 - Os interessados, deverão estar aptos ao **fornecimento/execução** do objeto desta dispensa, e não estarem declarados inidôneos ou impedidos de contratar com o Poder Público.

#### 03.02 – DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Os interessados deverão protocolar junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Ibaiti/Pr, até as **09:00 horas (nove horas) do dia 22/06/2016 (vinte e dois dias de junho de 2016)**, os envelopes de Proposta de Preço e Habilitação.

#### 04 - DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇO:

04.01 - O envelope contendo a proposta de preço deverá ser redigido em idioma português, em papel timbrado do interessado, contendo nome, CNPJ, endereço, fone/fax, as especificações do produto/serviço, marca quando produto, forma de **fornecimento/execução**, validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, os valores unitários e total da proposta e assinatura do responsável.

04.02 – O envelope de proposta de preço, deverá conter a identificação do número da Dispensa da Licitação, o nome do proponente, endereço e CNPJ.

04.03 – O envelope de proposta de preço deverá obrigatoriamente estar lacrado.

#### 05 - DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

05.01 - O envelope de habilitação, deverá conter:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 - Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/Pr

fone/fax (43) 3546-7450

- a) Contrato social e/ou Certidão da Junta Comercial ou documento equivalente;
- b) Certidão Conjuntiva Negativa de débitos Federais e dívida ativa com a União, expedida pela Secretária da Receita Federal;
- c) Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais do Estado do Licitante;
- e) Certidão Negativa Municipal da Sede do Licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

05.02 - Para fins de aceitação as Certidões Negativas com Efeitos de Positiva serão admitidas.

05.03 - Os documentos solicitados no item 05.02 letra "a", poderão apresentados em fotocópias simples acompanhada da original ou autenticadas por cartório competente.

05.04 - As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 126/2006, caso esteja com documentos físicos fora da validade ou faltar sua apresentação, poderão apresentar ou reapresenta-lo em até 02 (dois) dias uteis contados da data do certame.

## **06 - CRITÉRIO E FORMA DE JULGAMENTO:**

06.01 - Para fins desta Dispensa de Licitação, será atribuído o critério de julgamento **Menor Preço Por item;**

06.02 - O julgamento será realizado sobre os valores das propostas não sendo admitidos lances verbais ou qualquer manifestação.

06.03 - Caso o vencedor do certame seja inabilitado ficará classificado a segunda melhor proposta apresentada.

## **07 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

07.01 - Por se tratar de Dispensa de Licitação, fica dispensado a realização de ata de julgamento, realizando apenas apuração das propostas apresentadas.

07.02 - Não sendo apresentado ou protocolado de nenhum envelope para fins de realização do procedimento de Dispensa a Licitação, serão utilizados os valores e as empresas que apresentaram cotação do preço de mercado do produto/serviço.

07.03 - Os atos decorrentes desta Dispensa de Licitação, para fins de informação e intimação, serão publicados no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

Ibaiti, 20 de junho de 2016

**Roberto Regazzo**

Prefeito Municipal